



**INDICAÇÃO Nº 21/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**Vereador:** IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA;

**Destinatário:**

**Ilustre Senhor Prefeito Constitucional**  
**Município de Brejinho-PE,**  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA,**

Indicação para que o Poder Executivo realize a manutenção das Ruas no Loteamento Antônio Alves de Lima, que dá acesso ao Estádio Municipal e a creche, nesse município de Brejinho - PE.

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, **INDICA**, ao Sr. Prefeito Municipal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, o Poder Executivo realize a manutenção das Ruas no Loteamento Antônio Alves de Lima, que dá acesso ao Estádio Municipal e a creche, nesse município de Brejinho - PE.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida via.

A manutenção melhora a trafegabilidade, oportunizando aos cidadãos e visitantes um melhor acesso, e um melhor conforto aos moradores que utilizam aquelas vias para realizarem suas caminhadas.

Portanto, meus colegas legisladores, eu Vereador Ivanildo José de Carvalho Silva, venho aqui apresentar essa indicação que é de grande importância para os moradores do Loteamento Antônio Alves de Lima, nesse município de Brejinho - PE.

Neste sentir, requer apoio Governamental nesta indicação.

Brejinho-PE em 27 de maio 2024.

  
**IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA**  
Vereador